



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 228 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do senhor presidente **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, com a **presença** de vários munícipes, e da vereadora mirim Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vice-presidente **José Domingos Martins Filho** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Extraordinária e Ordinária do dia 11.09.17. Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 66/17**, que dispõe sobre doação de bem público, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 67/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.848,60, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 10/17**, que dá nova redação a Lei Complementar Municipal nº 21/2006 que altera o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, previsto no Código Tributário Municipal, adequando-o a Lei Complementar Federal nº 157/2016; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que a Câmara Municipal havia recebido, fora do horário e prazo regimentais, ou seja, hoje, segunda-feira, 18 de setembro de 2017, às 17h08, o Projeto de Lei nº 68/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre suplementação de dotações orçamentárias no mês de setembro de 2017 na importância de R\$. 535.000,00, solicitando a sua inclusão na sessão ordinária desta segunda ou numa das extraordinárias de quarta, dia 20, consultando, então, nominalmente, o douto Plenário, se concordava ou não, com a sua leitura e



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 229 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

encaminhamento para deliberação na presente sessão ou numa das sessões extraordinárias convocadas para quarta, 20, tendo em vista que, ordinariamente, a Casa Legislativa só voltaria a se reunir no dia 02 de outubro próximo, sendo acordado por **unanimidade** a sua inclusão, leitura e posterior deliberação, na presente sessão ordinária, determinando, então, ao primeiro secretário para que fizesse a leitura do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 68/17**, que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias no mês de setembro de 2017 na importância de R\$. 535.000,00; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 227/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia integral do Laudo expedido pela empresa contratada que realizou estudos sobre as atividades insalubres, constando, ainda, quais os funcionários têm direito a tal gratificação. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 166/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando implantar o Programa Escola de Período Integral em nosso Município; **Indicação nº 167/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a retirada do lixo depositado nas entradas principais da cidade de Buritama, Estradas Vicinais Antonio Alves Teixeira (Prainha), Francisco Feroldi, nas proximidades do Laticínios Argenzo e Dr. Carlos Francisco Alves, que liga Buritama-Turiúba (Estrada de terra); e **Indicação nº 168/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de fitas refletivas nas caçambas que são administradas por aquela c. Autarquia. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 228, 229 e 230/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 66, 67 e 68/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 85, 86, 87 e 88/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 66 e 67/17, o Projeto de Lei Complementar nº 10/17 e o Projeto de Lei



nº 68/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 56, 57 e 58/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 66, 67 e 68/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores, antes porém, convocou os senhores vereadores para participarem do Ato Solene da Câmara Municipal durante o Mega Evento, a ser realizado na quarta-feira, dia 27 de setembro de 2017, às 20h00, nas dependências do Recinto de Exposições e Festas do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida, quando a Casa Legislativa estará entregando o Título de Cidadão Buritamense ao grande médium espírita Divaldo Pereira Franco, originado de propositura apresentada pelo nobre vereador Antonio Romildo dos Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única discussão e votação**, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 66/17**, que dispõe sobre doação de bem público, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 67/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.848,60, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 68/17**, que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias no mês de setembro de 2017 na importância de R\$. 535.000,00; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Foi **rejeitado em primeira discussão e votação**, por **6x3 (seis votos contrários a três votos favoráveis)**, restando como matéria prejudicada, nos termos do Artigo 249 do Regimento Interno da Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 10/17**, que daria nova redação a Lei Complementar Municipal nº 21/2006 que altera o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, previsto no Código Tributário Municipal, adequando-o a Lei Complementar Federal nº 157/2016; tendo votado **contrários** os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes e Fernando Cristiano Lavecchia, e **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Neste momento, atendendo solicitação verbal da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, o senhor presidente solicitou que todos fizessem um minuto de silêncio em respeito ao passamento do ex-vice-prefeito de Buritama do Governo Odair Gonçalves dos Santos, Izair Wedekin, ocorrido minutos antes do início da presente sessão. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 231 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**EXPLICAÇÃO PESSOAL.** O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos e, de seu assento, o senhor presidente José Domingos Martins Filho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **27**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI**  
**PRESIDENTE**